



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

ATA

Chamamento Público/ Credenciamento n.º 007/2025

ATA DE REUNIÃO - 013

No dia dez do mês de junho de dois mil e vinte e seis, a **Comissão de Credenciamento de Pessoas Jurídicas da Área Assistencial para Radiologia, Profissional para atuar no Centro de Diagnóstico por Imagem - nível Superior e Médio**, referente ao Credenciamento junto ao Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais e seus endereços complementares, designada pelas **Portarias R. - N.º 2025.618 e R. - N.º 2025.841**, sob a presidência de Grasieli Soares de Oliveira, realizou análise dos documentos apresentados pelas empresas participantes, conforme especificações constantes no Edital de Credenciamento/Chamamento Público n.º 007/2025. Iniciamos os trabalhos conferindo os documentos apresentados pela empresa: **TECH MEDIC SERVIÇOS MEDICOS LTDA** (26.000026999-5). De acordo com as documentações apresentadas e após consulta on-line de todos os sócios das empresas no Portal da Transparência do Estado do Paraná para verificação de existência de vínculo com o Estado e com a UEPG e a consulta nos portais da Controladoria Geral da União - CGU, do Tribunal de Contas da União - TCU, Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE-PR e Conselho Nacional de Justiça - CNJ, para averiguação da idoneidade das empresas, conforme orientação do Núcleo de Assessoria Jurídica e em cumprimento ao Art. 53 do Decreto n.º 10.086 de 17/01/2022, ficou declarada:

LOTES	EMPRESAS HABILITADAS
LOTE 1.1 - RAIOS-X CONVENCIONAL E DIGITAL COMPREENDENDO: RAIOS-X FIXO, PORTÁTEIS E INTENSIFICADORES DE IMAGEM	AGUARDANDO PRAZO
LOTE 1.2 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	AGUARDANDO PRAZO
LOTE 1.3 - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	DESERTO
LOTE 1.4 - HEMODINÂMICA	DESERTO
LOTE 1.5 - MAMOGRAFIA	DESERTO

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão de Credenciamento.

Ponta Grossa, 11 de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Milton Aparecido Anfilo, Membro da Comissão**, em 11/06/2026, às 10:55, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Marcondes de Almeida, Membro da Comissão**, em 11/06/2026, às 10:59, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Grasieli Soares de Oliveira, Membro da Comissão**, em 11/06/2026, às 11:06, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jeanny Francieli Kos Moleta, Membro da Comissão**, em 11/06/2026, às 11:09, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jeanne Regina Morais, Membro da Comissão**, em 12/06/2026, às 10:11, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **3167054** e o código CRC **9858E3E2**.
